



ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 10ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Francisco Mauro Ferreira Liberato e Francisco Gomes de Moura - convocado, bem como as Exmas. Sras. Dra. Luzanira Maria Formiga - Procuradora de Justiça e Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0173862-40.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (TEC. ART. 942). Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Agravada: Déa de Lima Vidal. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e FRANCISCO GOMES DE MOURA - Convocado. - Síntese do julgamento: Reapresentado o processo com a turma estendida, o eminente Relator reiterou seu posicionamento pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto ratificou seu voto divergente, no sentido de par parcial provimento ao Agravo Interno apenas para afastar os danos morais, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. Em seguida, a Exma. Sr. Desa. Vera Lúcia Correia Lima votou acompanhando o eminente Relator, sendo seguida pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Gomes de Moura convocado. Decisão: "A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". 02 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187241-48.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA (TEC. ART. 942). Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Agravada: Déa de Lima Vidal. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e FRANCISCO GOMES DE MOURA - Convocado. - Síntese do julgamento: Reapresentado o processo com a turma estendida, o eminente Relator reiterou seu posicionamento pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto ratificou seu voto divergente, no sentido de par parcial provimento ao Agravo Interno apenas para afastar os danos morais, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. Em seguida, a Exma. Sr. Desa. Vera Lúcia Correia Lima votou acompanhando o eminente Relator, sendo seguida pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Gomes de Moura convocado. Decisão: "A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0866018-37.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apte/Apda: Lúcia Daniele Pinheiro. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 07 de abril do ano em curso. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0503659-32.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Lavanery de Sampaio Wanderley. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 07 de abril do ano em curso. 05 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0218546-55.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Construtora Souza Reis Ltda. Embargada: Gama Construtora e Serviços Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 06 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625101-21.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: J. G. da S., M. L. G. da S., J. D. G. da S., C. G. da S., L. de M. G. S. e S. G. Agravada: A. G. da S. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050787-77.2020.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Raimundo Rodrigues Euzebio. Apelado: Banco Bmg S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta. 08 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0066625-20.2016.8.06.0064/50000 DE CAUCAIA. Agravantes: Eungyeong Park e Hyewon Roh - Repr. Legal: Eungyeong Park. Agravado: Banco Bradesco S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0223785-64.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco das Chagas Ponte. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011857-50.2010.8.06.0034 DE AQUIRAZ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Maria Cunha de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Preferência requerida pelo advogado da parte apelada, Dr. Carlos Vinícius Freitas de Oliveira (OAB/CE; 6.370). 11 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0112886-33.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Guilherme Sousa de Lima - Repr. Legal: Euflávia Sousa Soares. Embargada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Preferência requerida pelo advogado da parte embargante, Dr. Daniel Maia (OAB/CE: 19.409). 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154756-92.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Apelante: GAMEC- Grupo de Assistência Médica Empresarial do Ceará Ltda. Apelada: Shelter Medical Produtos Médicos Ltda. - EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Preferência requerida pelo advogado da parte apelada, Dr. Gildásio Lopes Leal Filho (OAB/CE: 6.877). 13 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0623182-94.2018.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargantes: Aço Cearense Comercial Ltda. - em Recuperação Judicial, Aço Cearense Industrial Ltda. - em Recuperação Judicial, SINOBRAS Florestal Ltda. - em Recuperação Judicial, Siderúrgica Norte Brasil S/A - SINOBRAS em Recuperação Judicial, e WMA Participações S/A - em Recuperação Judicial. Adm. Judicial: Francisco Régis dos Santos Albuquerque - (OAB/CE: 9.749). Embargado: Kirton Bank S/A - Banco Múltiplo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA



CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Preferência requerida pelo advogado da parte embargada, Dr. Marcos Gomes da Costa (OAB/SP: 173.369). 14 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623248-40.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Dryclean Usa do Brasil Lavanderias Ltda. Agravadas: Lavanderia Dryclean Usa EIRELI ME e Alessandra Monteiro Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. Preferência requerida pela advogada da parte agravante, Dra. Yasmim Silva Fortes (OAB/SP: 424.174). 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0017953-13.2012.8.06.0034/50000 DE AQUIRAZ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Geraldo Alves da Silva. Agravados: Augusto Jorge Lessa Santos e Sousa, João Pedro Alves Paralta de Figueiredo e Maria do Rosário Nunes Seco Paralta de Figueiredo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Preferência requerida pelo advogado dos agravados, Dr. Marley Campelo Serra (OAB/CE:30.611). 16 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629005-78.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Organização Educacional Farias Brito Ltda. Embargada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 17 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0144958-15.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Passaré Empreendimento Imobiliário Ltda. Agravada: Maria Escolástica Meireles Amorim. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 07 de abril do ano em curso. 18 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0170842-41.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravada: Daniele Santos Freitas - Repr. Legal: Antônio Santos Freitas. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 07 de abril do ano em curso. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0150696-52.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Espólio de Diego Gonçalves Lima Monteiro. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Daniel Holanda Ibiapina (OAB/CE: 23.644). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 20 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626712-38.2020.8.06.0000 DE QUIXADÁ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Karen Maria Alencar Pereira. Agravados: Ricardo Ellery Crispino Pinheiro, Ellen Nylka Crispino Pinheiro, Elka Natércia Crispino Pinheiro, Elyda Narjara Crispino Pinheiro, Romeu Eyver Crispino Pinheiro, Ronery Ekiton Crispino Pinheiro e Erica Nirley Crispino Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Matheus Farias Santos (OAB/BA: 29.241). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015681-37.2018.8.06.0066 DE CEDRO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Laura Viana da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelada, Dr. Lázaro Victor de Sousa (OAB/CE: 40.343), se absteve da sustentação requerida. Todavia, diante de colocação feita pelo ilustre causídico, o Relator decidiu retirar o processo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 07 de abril do ano em curso. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174507-02.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Bradesco Saúde S/A. Apelado: Fran Costa Carvalho Linhares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após ponderação feita pelo eminente Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. José Borges de Sales Neto (OAB/CE: 21.918), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 23 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625704-60.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: DB3 Serviços de Telecomunicações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação requerida não realizada diante do não comparecimento da advogada solicitante. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0209254-70.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelado: Cláudio Pinheiro Mendonça Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação requerida não realizada diante do não comparecimento do advogado solicitante. 25 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621486-18.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravada: Regina Célia Marques Carvalho. Julgadores: Os exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou o voto do eminente Relator em sua integralidade. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". 26 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0126968-11.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Condomínio Pró Indiviso do Shopping Pátio Dom Luís. Agravada: Cervejaria Nordeste Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 27 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036745-38.2013.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Antônio Marcélio Rocha de Lima. Agravado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do



juízo: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 28 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003803-85.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 29 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001783-87.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 30 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002738-21.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 32ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto da Relatora. 31 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0639547-58.2020.8.06.0000 DE EUSÉBIO. Impetrante: Adv. José Parente Prado Neto (OAB/CE: 38.850). Paciente: Matheus Filipe Duarte da Silva. Impetrado: Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Eusébio. Custos Legis: O Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradora Geral de Justiça, concedeu, de ofício, a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator. 32 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631350-85.2018.8.06.0000 DE ITAREMA. Agravante: Carlos Oliveira Lima da Costa. Agravados: Francisco Miguel Andrei Braga Santos e Rita Sofia Braga Santos - Repr. Legal: Jacqueline Jedoa Pessoa Braga. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 33 AGRAVO INTERNO Nº 0179430-13.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Edézio Farias de Brito. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 34 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631339-22.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Saguaro Imobiliária Ltda., Hans Imobiliária Ltda. e C & T - Consultoria Imobiliária Ltda. Agravadas: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. e Montblanc Residence Investimentos Imobiliários Ltda. Agravada: Exact Invest Brasil Investimentos Imobiliários Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030442-46.2017.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelantes: Maria das Neves Sampaio de Sousa, João Pedro Sampaio de Sousa e Caio Max Sampaio de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005538-22.2017.8.06.0034 DE AQUIRAZ. Apelante: Maria Lúcia Santos de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0173010-50.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Cristiano Marcos dos Santos. Apeladas: Marítima Seguros S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050162-64.2020.8.06.0063 DE ACOPIARA. Apelante: Maria Assunção Fernandes Pereira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 39 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0176947-39.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Marítima Seguros S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Marcelino Crisóstomo Tabosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 40 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637293-15.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: José Carneiro de Jesus. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 41 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638600-04.2020.8.06.0000 DE JUCÁS. Agravante: N. A. F. Agravada: A. de A. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 42 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621745-13.2021.8.06.0000 DE MARACANAÚ. Agravante: Gilderson Lima Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 43 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623167-23.2021.8.06.0000 DE PINDORETAMA. Agravante: Eliene Umbelino da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0173924-85.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Honda S/A. Apelado: Pedro Muniz Barreto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 45 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623532-77.2021.8.06.0000 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Agravante: Célia Dalva de Souza Rocha. Agravada: Mundial Editora - L. A. M. Foliní ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE



ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211784-23.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. Z. C. A. Apelado: J. A. V. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 47 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0135790-47.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Dielson Pereira Batista. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 48 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0191377-59.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargados: Alayde NB Bijuterias Ltda ME e Sérgio Alexandre Aguiar Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050159-71.2020.8.06.0108 DE JAGUARUANA. Apelante: Jorge Wady Leite. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 50 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0623593-35.2021.8.06.0000 DE MARACANAÚ. Agravante: Antônia Irineuda de Castro Paiva. Agravado: Banco Toyota do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 51 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0161934-29.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Agravada: Viviane Chaves dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 52 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0639126-68.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Vicente Pinto de Macedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215102-38.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Carlos Vasconcelos Mendes. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0132400-11.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: MD CE Dias da Rocha Construções SPE Ltda. Apelado: Negocial Factoring Formento Comercial Ltda. Apelado: Banco Bradesco S/A. Apelado: Ingesel Mineração e Calcinação e Premol Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 55 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0633796-90.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Geisimara de Araújo Falcão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0163137-89.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: José Renato Souza Pereira Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0165643-04.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Ednelo Gomes Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0057167-52.2008.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. - Prevcon. Agravado: Eliseu Lopes Macedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0622388-05.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Neuma Machado dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0626882-10.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: Francisco Aroldo Duarte Viana. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0635874-57.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Embargado: Tarcísio Correia Lima Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 62 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0623443-88.2020.8.06.0000/50000 DE IBIAPINA. Agravante: Elias Neto Damasceno. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0196484-21.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Diego Nogueira Moraes ME. Apelada: Bradesco AUTO/RE - Companhia de Seguros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049447-92.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: João Paulo de Castro Fernandes. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE



ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0387458-88.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil CAMED. Agravada: Margarida Maria Rodrigues Guimarães. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0100241-44.2017.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: L. E. R. M. Embargada: M. F. A. M. - Representada por: E. P. de A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0263245-58.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: A. F. dos S. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009779-83.2019.8.06.0126 DE MOMBACA. Apelante: Maria Marlene Costa. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 69 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625056-80.2019.8.06.0000 DE HORIZONTE. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Alice Rodrigues da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625305-31.2019.8.06.0000 DE VÁRZEA ALEGRE. Agravante: Fransueldo Inácio Silva. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0627196-87.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Massa Falida da Federal de Seguros S/A. Embargados: Maria Helenita da Silva Moura Souza, Francisca Valquíria dos Santos Nascimento, Maria Edna Pinheiro Pinho, José Antônio Feijó Bandeira e Maria Zinete Farias Coelho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 72 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006459-44.2016.8.06.0089/50000 DE ICAPUÍ. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: Ugnelson Silva de Moraes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0164138-12.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Condomínio Magna Veredas. Embargado: Daniel Matos de Moura Brasil. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216887-79.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: GBOEX - Grêmio Beneficente. Apelados: Maria Nilce Oliveira de Almeida e Sérgio Antônio de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0143096-38.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravado: Rielder César Rodrigues Rios. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0143339-11.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Raimundo Nonato Teobaldo de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025135-23.2010.8.06.0001 DE SÃO BENEDITO. Apelante: Vicente de Araújo Freire. Apelada: Marítima Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000388-50.2009.8.06.0128 DE MORADA NOVA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: José Wilson Balbino Maciel. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 79 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632075-06.2020.8.06.0000 DE CAUCAIA. Agravante: Priscila Hae Sun Kim. Agravada: DM Imobiliária Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 80 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632075-06.2020.8.06.0000/50000 DE CAUCAIA. Agravante: DM Imobiliária Ltda. Agravada: Priscila Hae Sun Kim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112733-97.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Antônio Cezar Ferreira Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134126-83.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e Marítima Seguros S/A. Apelado: Djlane Marinho do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA



CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007447-25.2018.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Luciano Kelyyn Pereira da Silva - Repr. Legal: Elisângela Pereira Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0635250-08.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Xavier Henrique. Agravados: Espólio de Luiz Gonzaga de Sá e Espólio de Maria Eunice Gomes de Sá - Inventariante: Maria Luisa Gomes de Sá. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 85 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0038460-94.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: V. C. N. S. Agravada: C. C. B. E. I. LTDA. - Adm. Judicial: Valeria Previtera da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202433-94.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Sabemi Seguradora S/A. Apelada: Diana Teixeira Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0398684-90.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Empresa Google Brasil Internet Ltda. Embargado: José Edson Cândido Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0757043-09.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Oboé - Credito, Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Fábio Alessandro de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - em virtude da suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 89 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0620638-02.2019.8.06.0000/50000 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Danusio Ferrer. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0620648-46.2019.8.06.0000/50000 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Terezinha Leite Rolim dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117035-77.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: F. I. Q. V. Apelado: J. B. V. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0043595-93.2013.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Embargante: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. Embargados: Francisco José Souza, Cesário Estevam de Freitas, Raimundo Felipe dos Santos, Francisca Mariene Lucas Batista, Maria Simone Viana Oliveira, José Airton de Farias, Raimundo Reginaldo Santos Sampaio e Maria de Fátima Pinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007271-44.2017.8.06.0124 DE MILAGRES. Apelante: Manoel Eugênio da Silva. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122441-74.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Í de M. P. - Representado por: D. de M. P. e F. P. de M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 95 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0628779-10.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravados: Ana Paula Soares Barbosa e Francisco Antônio Castro Mendes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 96 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0629531-79.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravado: João Pedro Freitas Barbosa Rocha - Repr. Legal: Michelle Freitas Martins Pontes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 97 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0629532-64.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Somp Seguros S/A. Agravada: Solução Transportes Pontual Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 98 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0105718-74.2015.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Alan Marcos Pires Queiroz. Agravada: Yamaha Administradora de Consorcio Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171493-10.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Joaquim Raphael da Silva Freitas. Apelado: Banco Itaú S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053558-66.2005.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Espólio de Maria Soledade Lima Leite. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelados: Newton



Leitão de Andrade e Hospital de olhos Leiria de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0168089-77.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Antônia Batista Pinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000288-68.2018.8.06.0035 DE ARACATI. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Ruperto Cavalcante Porto Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216037-54.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ivone Lopes da Silva. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006790-18.2018.8.06.0166 DE SENADOR POMPEU. Apelante: Expedita Ferreira de Oliveira. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0189908-75.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelada: Joana Alencar Araripe Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007538-83.2017.8.06.0134 DE NOVO ORIENTE. Apelante: Banco Honda S/A. Apelado: Francisco Armênio Ferreira Coutinho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050392-14.2020.8.06.0126 DE MOMBÇA. Apte/Apda: Gizelda Pereira Lima. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Gizelda Pereira Lima, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043516-11.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Omni S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048651-38.2014.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Banco GMAC S/A. Apelado: Emanuel Vieira dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151950-55.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Consuelo Nascimento de Souza. Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0195794-50.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Janiele Sousa. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002960-69.2014.8.06.0106 DE JAGUARETAMA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Domingas Lopes de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0459291-35.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Marlene de Sales. Agravada: Dibens Leasing S/A - Arrendamento Mercantil. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038514-18.2012.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: U. P. R. Apelada: H. Y. A. de S. R. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632764-84.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Euro Elétrica Comercial de Material Elétrico Ltda ME. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186951-09.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apte/Apdo: Marcos Antônio Coelho de Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto pela Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda., e negar provimento ao interposto por Marcos Antônio Coelho de Albuquerque, tudo nos termos do voto do Relator. 117 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0910350-60.2012.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia Excelsior de Seguros. Embargado: Warney Pereira Rabelo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 118 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630764-77.2020.8.06.0000/50000 DE CRATO. Agravante: Carlos Rondinelle Gonçalves dos Santos. Agravada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO



Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 119 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0904978-33.2012.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Safra S/A. Agravado: José Antônio de Sousa Mariano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 120 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0457552-27.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Lucimeire Gonçalves Nogueira. Agravada: Fundação Coelce de Seguridade Social FAELCE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 121 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0193771-73.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Maria Adélia Aragão Sousa. Embargado: Roberto Silveira Alves de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 122 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0148524-98.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Embargado: Célio Mario Araújo Crispim - Repr. Legal: Susianne Vasconcelos Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 123 AGRAVO INTERNO Nº 0628194-55.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Reginaldo Coelho Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0879453-78.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. J. M. R. Apelado: G. F. R. - Representado por: J. F. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 125 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0456501-78.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Jedaías Almeida da Silva. Agravado: Banco Sofisa S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte em que conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001598-37.2008.8.06.0043 DE BARBALHA. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Apelado: Marcos Sampaio Rolim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 127 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0208202-15.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: DN Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravada: Valéria Carminda de Sousa Meireles. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0484899-35.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Imperial Implementos Rodoviários Ltda. Apelada: Arcelormittal Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 129 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628766-16.2016.8.06.0000/50000 DE BREJO SANTO. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Quintino Epitácio Leite. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 130 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630023-42.2017.8.06.0000/50000 DE ARACOIABA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Antônio Júlio Paz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100582-36.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Elena Matias Ferreira. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 132 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004744-53.2018.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: Antônia Kimberlly Ripardo Duarte - Repr. Legal: Bruna Naiara Ripardo Silva. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 133 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0014317-49.2015.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Espólio de Maria Nilce Correia Pinho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 134 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009507-19.2019.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravantes: Alef Mateus Fernandes da Silva e Gabriel Marcos Fernandes da Silva - Repr. Legal: Fernanda Aline da Silva Alves. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838913-85.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Sílvia Helena de Oliveira Melo. Apelada: Viação Siará Grande Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 136 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621453-62.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Daniel Cansação Jereissati. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 137 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621631-11.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Jandui Maia. Agravado: Francisco de Assis do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO



FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 138 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0842743-59.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Ceará - SINTSEF/CE. Agravada: Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde CAPESESP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 139 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0013361-90.2016.8.06.0128/50000 DE MORADA NOVA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Agravado: José Vitoriano Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003784-57.2017.8.06.0030 DE AIUABA. Apelante: R. M. A. Apelados: P. R. R. M. e S. R. M. - Representados por: S. R. P. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 141 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0218979-83.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Michele Cordeiro Costa. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte em que conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 142 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000144-27.2017.8.06.0198/50000 DE JAGUARETAMA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Antônio Bezerra Peixoto, Alfrío Sales Queiroz, Francisco Eudásio Carneiro do Nascimento, Raimundo Silva Saldanha, Francisco Elucivaldo Lemos, Izabete Melo de Oliveira, Damiana Fernandes Negreiros Martins, Lídia Saldanha, Maria Arisete Saboia Pereira, Francisca Leides Peixoto Bezerra e Antônio Odimar Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0910278-05.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ana Paula Pereira da Silva Sousa. Apelada: Telefônica Brasil S/A Vivo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos os eminentes Desembargadores, bem como as Exmas. Sras. Dras. Luzanira Maria Formiga Procuradora de Justiça e Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública, felicitaram a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima, em virtude do seu natalício. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque registrou a data de aniversário do seu pai, o Exmo. Sr. Manoel Albuquerque Cunha Leite. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva SPJNME, matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreeve e assina: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

17

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 07 (sete) dias do mês de abril ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 10ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Francisco Mauro Ferreira Liberato e Carlos Alberto Mendes Forte - convocado, bem como as Exmas. Sras. Dra. Luzanira Maria Formiga - Procuradora de Justiça e Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015681-37.2018.8.06.0066 DE CEDRO. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Laura Viana da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 02 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0179487-26.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Zurich Minas Brasil Seguros S/A. Embargada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 03 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0006024-59.2019.8.06.0091/50000 DE IGUATU. Embargante: Policlínica São Vicente de Iguatu Ltda. Embargada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 04 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637246-41.2020.8.06.0000 DE CAUCAIA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Vanessa Silva Rodrigues. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0225260-55.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Osman Avelino de Sousa. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000428-20.2012.8.06.0195 DE GUARAMIRANGA (TEC. ART. 942). Apelante: Ariosto André Peretti de Araújo. Apelada: Regina Stela Lopes Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE - Convocado Síntese do julgamento: Apresentado o processo com a turma estendida e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelada, Dr. Gilvan Melo Sousa - (OAB/CE: 16.383). Na sequência, a eminente Relatora ratificou seu voto pelo parcial conhecimento do recurso para, nessa parte, dar-lhe provimento. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, pedindo vênias, reiterou a divergência, votando pelo conhecimento e desprovimento do apelo, no que foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Deses. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Francisco Mauro Ferreira Liberato e Carlos Alberto Mendes Forte - convocado. Desta forma, foi designado para lavrar o acórdão, o douto Desembargador Emanuel Leite Albuquerque. Decisão: "A Turma estendida, por maioria de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator Designado." 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006463-61.2018.8.06.0170 DE TAMBORIM (TEC. ART. 942). Apelante: Raimundo Veras Pinto. Apelados: Júlio Augusto Veras Rodrigues, Gislane Gomes Leitão, Saturnino Rodrigues Moraes e Luiza Veras Moraes. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Apresentado o processo com a turma estendida, em atendimento ao art. 942 do CPC, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada dos